



Assessoria
Jurídica Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE REAJUSTE AO VENCIMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de ICAPUÍ, **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Para recomposição da defasagem inflacionária do valor dos vencimentos dos servidores municipais ativos da Câmara Municipal de Icapuí, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficam reajustados os vencimentos dos servidores efetivos em 3% (três por cento) sobre os valores relativos ao mês de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O reajuste previsto no caput não se aplica aos servidores titulares de cargos de provimento em comissão, nem aos casos de funções gratificadas.

Art. 2º - O valor do reajuste incidente sobre os vencimentos dos meses de janeiro a maio serão pagos na folha do mês de Junho.

Art. 3º - Constan ao presente projeto de lei os anexos I, II e III, que correspondem às tabelas da Lei nº 724/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Icapuí, com os valores atualizados dos salários após a aprovação do reajuste.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 27 DE JUNHO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Praça Adauto Róseo, 1229, Centro. Icapuí-CE. CEP 62.810-000.
Fone: (88) 3432-1200. CNPJ 10.393.593/0001-57. www.icapui.ce.gov.br



Assessoria
Jurídica Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

**ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES,
SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL
AGENTE LEGISLATIVO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	1.153,83	1.847,30	2.957,60
2	1.199,98	1.921,20	3.075,91
3	1.247,98	1.998,04	3.198,94
4	1.297,90	2.077,97	3.326,90
5	1.349,81	2.161,09	3.459,98
6	1.403,81	2.247,54	3.598,38
7	1.459,96	2.337,43	3.742,31
8	1.518,36	2.430,93	3.892,00
9	1.579,09	2.528,17	4.047,69
10	1.642,26	2.629,30	4.209,59
11	1.707,94	2.734,46	4.377,98
12	1.776,25	2.843,85	4.553,10

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 27 DE JUNHO DE 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí



Assessoria
Jurídica Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

**ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES,
SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL
TÉCNICO DE GESTÃO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	1.247,98	1.998,05	3.198,94
2	1.297,89	2.077,97	3.326,90
3	1.349,81	2.161,09	3.459,98
4	1.403,80	2.247,54	3.598,38
5	1.459,95	2.337,43	3.742,31
6	1.518,35	2.430,93	3.892,01
7	1.579,08	2.528,17	4.047,68
8	1.642,25	2.629,30	4.209,59
9	1.707,94	2.734,46	4.377,97
10	1.776,26	2.843,85	4.553,09
11	1.847,31	2.957,60	4.735,22
12	1.921,20	3.075,91	4.924,63

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, 27 DE JUNHO DE 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

**ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES,
SEGUNDO A CATEGORIA FUNCIONAL
ANALISTA DE GESTÃO**

PADRÃO DE REFERÊNCIA	CLASSE		
	I	II	III
1	2.573,55	4.120,33	6.596,79
2	2.676,49	4.285,15	6.860,65
3	2.783,55	4.456,56	7.135,09
4	2.894,89	4.634,82	7.420,49
5	3.010,69	4.820,20	7.717,31
6	3.131,11	5.013,01	8.026,00
7	3.256,36	5.213,53	8.347,04
8	3.386,61	5.422,07	8.680,92
9	3.522,08	5.638,96	9.028,16
10	3.662,96	5.864,52	9.389,28
11	3.809,48	6.099,10	9.764,85
12	3.961,86	6.343,06	10.155,45

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, 27 DE JUNHO DE 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí